

## PROCEDIMENTOS DA 1ª E 2ª FASE DE REMATRÍCULA

O processo de matrícula ocorrerá para todos os cursos presenciais do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – SANTACRUZ, por meio do site <https://unisantacruz.edu.br>, no portal do aluno, realizando-se obrigatoriamente a 1ª e 2ª fase conforme instruções a seguir:

**1ª FASE - Matrícula Financeira**  
**17/12/2024 a 08/01/2025**  
WhatsApp (41) 30524900

Atendimento das 8h às 18h e 30m

**2ª FASE - Matrícula Acadêmica**  
**10/01/2025 a 16/01/2025**

Atendimento das 8h às 19h

1. Acessar no site Institucional o Portal do Aluno - Web-aluno;
2. Inserir o número da matrícula e senha, escolher Menu Matrícula;
3. Realizar o aceite do requerimento de matrícula. Se houver qualquer pendência de documentação e/ou financeira, o acadêmico deverá regularizar para liberação do requerimento de matrícula;
4. Gerar o boleto de matrícula para pagamento em rede bancária.

**Obs.** Os acadêmicos com pendências financeiras terão bloqueado o processo de matrícula, condicionado a regularização das mesmas junto ao setor Central de Atendimento ao Discente – CAD, ou através do portal do aluno, menu acordo on-line nos termos do art. 5º da Lei 9.870/99.

1. Acessar no site Institucional o Portal do Aluno - Web-aluno;
2. Inserir o número da matrícula e senha, escolher Menu Matrícula;
3. Atualizar os dados cadastrais (endereço, telefone e e-mail);
4. Proceder as alterações necessárias na matrícula e confirmar as disciplinas a serem cursadas no 1º semestre de 2025.

**Obs.** Estudantes com pendências de documentos terão bloqueado o processo de matrícula, condicionado à regularização junto à Central de Atendimento, ou via Whatsapp (41) 30524900

### REMATRÍCULA FINANCEIRA FORA DE PRAZO

**A PARTIR DE 09/01/2025**

Whatsapp (41) 3052-4900

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 09h30 às 13h00 e das 14h às 18h e 30m

Os acadêmicos que não realizarem o pagamento da **1ª FASE** no prazo estipulado, deverão requerer matrícula fora de prazo:

1. Acessar no site Institucional o Portal do aluno -Web-aluno;
2. Inserir o número da matrícula e senha, escolher Menu Protocolo;
3. Escolher novo protocolo - Matrícula Fora de Prazo.
4. Gerar o boleto da taxa de matrícula fora de prazo.
5. Pagar a taxa do boleto na rede bancária.

Após o pagamento da taxa, o acadêmico terá o prazo de 48 horas para a efetivação da 1ª FASE: Matrícula Financeira, com o pagamento da parcela da matrícula.

Após o pagamento da parcela da matrícula, o acadêmico terá o prazo de 48 horas para a 2ª FASE: Matrícula Acadêmica.

Vencido o prazo da segunda fase – Matrícula Acadêmica - a grade horária será confirmada de acordo com a sugestão proposta pelo UNISANTACRUZ, efetivando a matrícula para o 1º semestre de 2025, sujeito à existência de vagas.

#### PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÃO DE GRADE HORÁRIA

As alterações de grade horária, para o 1º semestre de 2025, poderão ser realizadas no período da 2ª FASE: Matrícula Acadêmica (**10 a 16/01/2025**), sem custos adicionais, desde que obedeçam às regras do edital:

- a. **Inclusão de mais disciplinas:** para a inclusão de disciplinas, além das propostas inicialmente, deverá ser respeitada a carga horária máxima de 30% acima da carga horária do período regular (nesses casos registrar, no protocolo de alteração de grade horária, no web aluno, a ciência de que haverá alteração de valores na mensalidade, devido a inclusão de uma ou mais disciplinas)
- b. **Inclusão de disciplinas EAD:** a inclusão de novas disciplinas na modalidade EAD será analisada de acordo com o limite legal e a disponibilidade de oferta.
- c. **Inclusão de disciplinas no contra turno:** a inclusão e/ou alteração de turno da oferta de disciplinas, estarão sujeitas a oferta da disciplina no turno contrário.

As alterações de grade horária deverão ser solicitadas, até o dia **28/03/2025** por meio de protocolo de alteração de grade horária, com pagamento de respectiva taxa em rede bancária, casa lotérica ou totem. **Após esse período, não serão aceitos pedidos de alterações de grade horária ou análise de equivalências para veteranos.**

O valor referente à primeira e segunda parcela das mensalidades do 1º semestre de 2025 terão valor fixo, sendo ajustado com as devidas compensações, a partir da 3ª parcela, para os alunos que tiverem alteração de disciplinas em sua grade horária.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

- O acadêmico é responsável pelas disciplinas confirmadas na 2ª FASE: Rematrícula Acadêmica, de acordo com a confirmação da grade horária.
- O abandono das disciplinas confirmadas, caracterizará reprovação e o não pagamento - inadimplência.
- As alterações de grade horária poderão acarretar mudança no período de integralização de curso, sendo de responsabilidade do acadêmico qualquer solicitação requerida.
- Após o início do período letivo, o acadêmico cujo nome não constar no diário de classe deverá procurar a Central de Atendimento para verificação de sua rematrícula.
- São nulos de pleno direito os atos acadêmicos (realização de trabalhos e provas, entre outros) praticados por acadêmicos não matriculados na disciplina.
- Caso o acadêmico não possua acesso à Internet, o UNISANTACRUZ disponibiliza acesso à internet para a realização dos processos acadêmicos.

Curitiba, 07/11/2025.

Marileusa Inez Folador  
Secretária Geral